CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 347/2017
AUTOR: **Vereadora Ireuda Silva**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Valorização dos Catadores de Materiais Recicláveis."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 347/2017, de autoria da Vereadora Ireuda Silva, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a criação da Semana Municipal de Valorização dos Catadores de Materiais Recicláveis.

A autora do Projeto justifica sua propositura alegando que apesar de existir o Dia Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis é de suma importância ser dedicada uma semana para o fortalecimento da produção dos catadores de materiais recicláveis em cooperativas, assim como informar a sociedade Soteropolitana sobre a importância da reciclagem.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise. Insta salientar, a importância da criação da Semana Municipal de Valorização dos Catadores de Materiais Recicláveis para promover ações educativas visando a divulgação do

trabalho realizado pelos catadores que atuam nas atividades da coleta seletiva, que tem uma grande relevância social e ambiental.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 347/2017**, de autoria da Vereadora Ireuda Silva.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2017.

Sidninho Campos
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização